

PORTARIA Nº 2160, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Admite, em caráter temporário, o Senhor André José Minghini de Campos, para o cargo de Advogado, em conformidade com o PSS/PROGE Nº 01.003-2024.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990 e, em conformidade com o Edital nº 01.003/2024-Processo Seletivo Simplificado-PSS/PROGE,

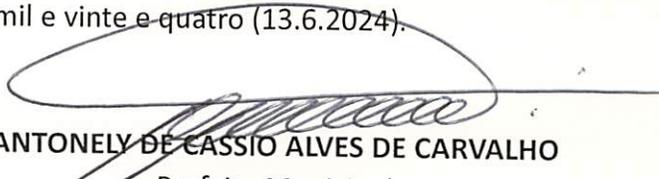
## RESOLVE

Art. 1º ADMITIR o Senhor ANDRE JOSE MINGHINI DE CAMPOS, portador da CI-RG nº 13.960.238-2 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 653.996.419-68, para ocupar temporariamente o cargo de **ADVOGADO**, com jornada de 40 horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS/PROGE, regido pelo Edital nº 01.003/2024, classificado em 1º lugar, lotado na Procuradoria Geral do Município - PROGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos legais a 12 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (13.6.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2652 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA 13

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2160, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Admite, em caráter temporário, o Senhor André José Minghini de Campos, para o cargo de Advogado, em conformidade com o PSS/PROGE Nº 01.003-2024.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990 e, em conformidade com o Edital nº 01.003/2024-Processo Seletivo Simplificado-PSS/PROGE,

## RESOLVE

Art. 1º ADMITIR o Senhor ANDRE JOSE MINGHINI DE CAMPOS, portador da CI-RG nº 13.960.238-2 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 653.996.419-68, para ocupar temporariamente o cargo de **ADVOGADO**, com jornada de 40 horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS/PROGE, regido pelo Edital nº 01.003/2024, classificado em 1º lugar, lotado na Procuradoria Geral do Município - PROGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos legais a 12 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (13.6.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Município de Ibaity

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente